

PORTARIA N.º 010/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS
VEREADORES QUE RESIDEM EM
DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito distante da sede do Município de Amontada, uma diária especial, por sua participação na sessão do dia 01 de março de 2019, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Valor (R\$)
01	ANGELO MÁRCIO SEVERIANO	120,00
02	ANTONIO ARNÓBIO VASCONCELOS	120,00
03	FRANCISCO GONÇALVES NETO	120,00
04	JORGE CLEUTO OLIVEIRA FILHO	120,00
05	JOSÉ EUDÁSIO BARBOSA SANTOS	120,00
06	JOSÉ NILSON SOARES	120,00
07	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA	120,00
08	PAULO BERG MELGAÇO	120,00
09	ROBÉRIO ALBANO DE MENEZES	120,00
TOTAL		R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 28/02/19.
Referente a Portaria 010/19
concedendo diárias espe-
ciais em 01/03/19.
Servidor Matrícula nº 000640